



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 457/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Dávila Cordeiro dos Santos - CPF: 091.779.104-51**, férias referente ao exercício 2021, com gozo de férias no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Agosto de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.025.744-12

